



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social

Sub-eixo: Transformações contemporâneas no mundo do trabalho e suas repercussões no trabalho profissional da e do assistente social

OS IMPACTOS DA RESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E DAS POLÍTICAS NEOLIBERAIS SOBRE O TRABALHO PROFISSIONAL DAS/ DOS ASSISTENTES SOCIAIS NO INSS.

NATALIA DO NASCIMENTO ¹

RESUMO

A presente pesquisa tem como o objetivo discutir as implicações da precarização estrutural do trabalho no contexto do capitalismo monopolista e das políticas neoliberais nos processos de trabalho do assistente social no INSS, em relação às suas condições de trabalho e ao desempenho do trabalho técnico, no que tange às suas dimensões teórico metodológica, ético política e técnico operativa, utilizando inicialmente a pesquisa bibliográfica e análise documental de legislações, normativas e diretrizes, além de materiais produzidos por entidades de representação da categoria, utilizando as categorias trazidas pela teoria crítica marxista e o materialismo histórico dialético.

Palavras-Chave: Previdência Social – Trabalho Profissional - Neoliberalismo

RESUMEN

1 Estudante de Pós-Graduação. Pontificia Universidade Católica Sp

La presente investigación tiene como objetivo discutir las implicaciones de la precariedad estructural del trabajo en el contexto del capitalismo monopolista y las políticas neoliberales en los procesos de trabajo de los trabajadores sociales del INSS, en relación a sus condiciones de trabajo y al desempeño del trabajo técnico, en cuanto a sus dimensiones teórica, metodológica, ética, política y técnico-operativa, utilizando inicialmente la investigación bibliográfica y el análisis documental de leyes, reglamentos y directrices, además de materiales producidos por entidades representativas de la categoría, utilizando las categorías traídas por la teoría crítica marxista y la historia dialéctica del materialismo .

Palabras – Claves: Seguridad Social - Trabajo Profesional - Neoliberalismo

I – INTRODUÇÃO

O terreno sob o qual se pretende edificar esta pesquisa parte da análise sobre os sucessivos ataques aos direitos sociais da classe trabalhadora nas últimas décadas, em razão da adoção de uma agenda neoliberal na formulação e operacionalização das políticas sociais, sobretudo às relacionadas ao direito ao trabalho e às políticas de seguridade social de previdência e assistência social, materializados sob o conjunto de contrarreformas executadas no país no último período.

Parte-se da premissa de que o processo de desmonte das políticas sociais, e consequente ataque aos direitos sociais da classe trabalhadora, é determinado diretamente pela atual fase de desenvolvimento do capitalismo e de suas exigências feitas ao Estado burguês, (com vias a recompor as taxas de lucro do capital), que traz implicações para o conjunto de trabalhadores - tanto para a população usuária dos serviços públicos quanto para as/os trabalhadoras/es do Estado - em relação aos seus processos e condições de trabalho, a partir dos rebatimentos da reestruturação produtiva do capital sobre a precarização

estrutural do trabalho e sobre o processo de contrarreforma do Estado e seus impactos no acesso à política social de Previdência Social pelas/os trabalhadoras /es usuárias/os deste serviço.

Neste sentido, pretende-se ainda analisar em que medida que a precarização estrutural do trabalho, que é fruto das transformações econômicas, políticas e ideológicas vigentes, se expressam no espaço sócio ocupacional da/do assistente social no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) junto à política de previdência social, materializados em suas condições de trabalho e na práxis política dos assistentes sociais no INSS, sendo esta a especificidade do objeto de estudo delimitado, à luz de elementos como: a alienação do trabalho na cotidianidade e seu estranhamento, a reificação tecnicista, a dinâmica laboral racionalizadora, a burocratização da práxis profissional e o gerencialismo mercadológico - que permeia a gestão do trabalho no Estado brasileiro - o produtivismo, a informatização crescente nos processos de trabalho, o trabalho remoto e o papel ambivalente que cumprem as tecnologias de informação e comunicação em tais processos.

II - CRISE, REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, CONTRARREFORMAS E SUAS EXPRESSÕES SOBRE O TRABALHO ASSALARIADO

A fim de capturar os elementos que baseiam a análise de processos tão complexos, necessário se faz partir da totalidade, a partir de um debate mais geral sobre o período de transição do desenvolvimento do Estado de Bem-Estar Social, para um novo padrão de acumulação capitalista, que se deu nos países capitalistas desenvolvidos, sobretudo a partir da Segunda Guerra Mundial, num contexto de crise estrutural do capital, na qual se ancora a influência de organismos multilaterais capitalistas sobre o Estado como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.(BID), quanto à elaboração de políticas de cunho neoliberal, generalizadas no país a partir dos anos 1990, sob a lógica de “um Estado mínimo para os trabalhadores e máximo para o capital” (NETTO,1992)².

2 A análise deste período particular de transição, bem como suas expressões no contexto brasileiro é amplamente realizada por diversos autores como Antunes (1999; 2015; 2018), Behring (2008; 2011), Boschetti (2008; 2010), Cartaxo, Cabral (2021); Granemann (2013) ,Netto (1992), Marques (2018), Mota (1995; 2006) e Salvador (2015).

Antunes (2018) destaca que o sistema de dominação do capital em sua forma neoliberal e financista requer um processo de expansão globalizada para a manutenção de suas taxas de lucro, cujas consequências principais sobre o trabalho, os direitos e à proteção social, se expressam através da ampliação de velhas e novas modalidades de superexploração da força de trabalho impostas pela nova divisão internacional do trabalho, da desregulamentação e plena flexibilização do mercado de trabalho complementados pelo desmonte das políticas sociais.

Na América Latina destaca-se o exemplo do Consenso de Washington, que impôs aos estados nacionais a implementação de medidas de arrocho fiscal e de corte nos gastos sociais, com uma forte característica de assistencialização³ e focalização das políticas sociais de Seguridade Social, na contramão de seu caráter universal (MOTA, 2006), proporcionando um sequestro do fundo público, que é redirecionado para a apropriação direta pelo capital, através da destinação de generosas fatias do orçamento público para seus mandatários a exemplo da Desvinculação de Receitas da União (DRU)⁴ ou, indiretamente, através da concessão de renúncias tributárias e fiscais pelo Estado, calcadas sobre falsos mitos de que no país seriam elevados os encargos sociais patronais e que a sua renúncia geraria mais empregos (NEVES, 2015; SALVADOR, 2015).

Explicita-se, portanto, que o processo de desfinanciamento das políticas de seguridade social na contemporaneidade se dá mediante o sequestro do fundo público que, em vez de financiá-las é aplicado em prol dos interesses do capital financeiro. Interesses estes que na aparência se mostram ocultos pela retórica amplamente difundida por sucessivos governos sobre a “cultura da crise” (MOTA, 1995) sobretudo em relação à Previdência Social e seu suposto deficit fiscal.

É a partir desta retórica que se pretende legitimar ideologicamente os atentados contra os direitos historicamente conquistados, que têm sido vilipendiados através de sucessivas contrarreformas ocorridas principalmente a partir da segunda metade dos anos 1990,

3 Behring (2008, p. 47,48) salienta que tal caracterização é polêmica no interior do Serviço Social, haja vista a grande responsabilidade histórica da profissão na construção da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o que por um lado acaba por influenciar uma defesa irrestrita da Assistência Social por parte de alguns setores, sem a mediação de sua não realização plena no contexto neoliberal e por outro lado pode servir de lastro para discursos e práticas de características neoconservadoras que ignoram a necessidade da defesa de políticas sociais universalizantes.

4 DRU – Desvinculação de Receitas da União, mecanismo criado em 1994, que permite a retirada de recursos do orçamento da seguridade social, e permite ao governo federal usar livremente parte de todos os tributos federais vinculados por lei a fundos ou despesas. Originalmente fixada em um percentual de 20% do total do orçamento, a alíquota foi aumentada para 30% através da PEC nº 87/2015 e prorrogada sua existência até o ano de 2023.

desvelando o caráter de classe do Estado (capitalista) e sua pretensa neutralidade perante a luta de classes, conforme formulações de Engels (2002) e Lênin (2010).

Considerando o referencial teórico adotado, ancorado na crítica da economia política (MARX, 1974, 2008 e 2013), a análise dos elementos superestruturais, ideológicos, políticos e jurídicos deve caminhar par e passo com a dos elementos estruturais de organização e funcionamento das relações sociais de produção capitalistas, do desenvolvimento das forças produtivas materiais da sociedade e de sua consciência social, a fim de se avançar em uma análise de totalidade acerca das transformações dos processos de trabalho na contemporaneidade.⁵

Através das valiosas contribuições de Ricardo Antunes, pretende-se apreender a complexificação e a diversificação do proletariado, a partir das formulações sobre a *classe-que-vive-do-trabalho* (1995) e o novo *proletariado de serviços* (2018), categorias estas que devem ser apreendidas considerando também os recortes de gênero, geração, raça e etnia, nos quais os efeitos da precarização do trabalho são amplificadas, constituindo mudanças na forma de ser e de existir da classe trabalhadora, as quais impactam na sua materialidade e na subjetividade individual e coletiva. (RAICHELIS, 2018, p.51)

Nos parece cristalino que a dinâmica imposta pelo atual processo de acumulação capitalista, através da reestruturação produtiva do capital e de suas estratégias neoliberais, instauraram novas formas de organização da produção, de gestão do trabalho e governança espalhadas também sobre o Estado brasileiro, através de sua contrarreforma, ancoradas em conceitos de eficiência e eficácia no controle de resultados mediante uma concepção de modernização conservadora instituída por uma racionalidade política e governamental do capitalismo contemporâneo, sobretudo a partir dos governos Collor e de Fernando Henrique Cardoso (RAICHELIS, 2018).

Baseado nisto, o “projeto de modernidade” do Estado foi difundido e implantado a partir da segunda metade dos anos 1990 no Brasil, orientado pela *ideologia do gerencialismo estatal*. Seu principal documento orientador foi o “Plano Diretor da Reforma do Estado” (PDRE /MARE, 1995), amplamente afinado com as formulações de Bresser Pereira, à época ministro do Ministério da Administração e Reforma do Estado – MARE, (BEHRING, BOSCHETTI, 2011 p. 148).

De sua parte, a incorporação em larga escala de tecnologias de informação e comunicação

5 Para subsidiar essa discussão, além de Marx, recorreremos à Antunes (1999; 2015; 2018) ; Braverman (1981); e Dal Rosso (2008) dentre outros.

(TICs) surge como argumento do Estado para justificar a redução de orçamento, a deterioração de salários e das condições de trabalho, fundamentados numa diminuição de investimento em trabalho vivo e na crescente desqualificação da complexidade do trabalho técnico como substituível pela informatização de sistemas, conforme demarca Raichelis (2017, p.50-51), processos estes que são respaldados através de uma retórica difamatória fomentada por diversos governos e pela mídia burguesa sobre a ineficiência dos servidores e do serviço público em geral.

Resultam desta nova racionalidade, a privatização e a terceirização de serviços públicos, esta última aprofundada após a aprovação da Lei 13.249/2017, que regulamenta a terceirização de atividades-meio e fim dos serviços públicos no Brasil e a consequente redução do número de trabalhadores concursados, evidenciando-se a intencionalidade de economia do trabalho vivo.

Tal processo encontra-se articulado ao desfinanciamento das políticas sociais, sobretudo após a aprovação da Emenda Constitucional nº 95 de 15/12/2016, conhecida como PEC do *Teto dos “Gastos” Públicos*, que promoveu um congelamento do orçamento público por 20 anos, antecedendo a contrarreforma trabalhista (Lei nº 13.467 de 13/07/2017) e a previdenciária (Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019).

Neste sentido, o que se têm vivenciado na particularidade do caso brasileiro, é um significativo retrocesso na conquista dos direitos sociais e da seguridade social, particularmente nos últimos seis anos, e uma acentuada piora nas condições de vida e trabalho dos/as trabalhadores/as brasileiros/as. Sobre esta questão, Granemann nos oferece uma excelente síntese:

O processo de transformação que atinge a seguridade social, visto no conjunto de suas políticas, evidencia o movimento realizado no seu interior, que resultou em uma multiplicidade de intervenções que entrelaçou privatizações na saúde e na previdência, com expansão de transferência de renda, procedendo à mercantilização das políticas sociais em serviços privados e à redução dos sistemas de proteção social operados pelo Estado para programas e benefícios de ínfimos valores para os segmentos mais pauperizados (GRANEMANN, 2009)

O conjunto destas contrarreformas apontam para a “destruição do trabalho protegido”, conforme define Mota (2006, p.42) visando “flexibilizar as relações de trabalho e desregulamentar as proteções constituídas ao longo do século XX”, Netto (2012), além de proceder a uma ofensiva sobre as possibilidades de organização coletiva dos/das trabalhadores/as através de seus instrumentos de luta.

No Brasil, a política de Previdência Social se apresenta historicamente acessível apenas a parcelas específicas de trabalhadores/as desde suas origens e, portanto, excludente, em

que pesem os avanços em sua extensão e operacionalização introduzidos na Constituição Federal, a exemplo da expansão de sua cobertura aos/ às trabalhadores/as rurais e trabalhadoras/es domésticas/os.

No entanto, na contramão dos esforços coletivos e sociais envidados pela plena instituição de um sistema de seguridade social mais amplo durante o processo de construção democrática da constituinte, prevaleceu o direcionamento neoliberal de concepção e implantação das políticas sociais, caracterizado pela primazia de uma lógica securitária, tendo como um importante marco, a criação do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) em 1990 ⁶.

Dessa forma fica explícita a base material sobre a qual se legitima o processo de confisco dos direitos sociais que, no caso previdenciário, se iniciou apenas uma década após as conquistas garantidas na Constituição Federal, quando da realização da sua primeira contrarreforma, que foi seguida por ataques sistemáticos com o objetivo de tornar os direitos previdenciários cada vez mais inacessíveis aos sujeitos de direito, a partir de mudanças em prazos de provisão, elevação de faixas etárias para acesso aos benefícios e compressão do valor dos mesmos, através de diversas emendas constitucionais e de atos infraconstitucionais, realizados por sucessivos governos, ao passo que beneficiou a ampliação dos fundos de pensão públicos e privados para atender aos interesses da acumulação do capital.⁷

III – AS EXPRESSÕES DO NEOLIBERALISMO NA PARTICULARIDADE DO TRABALHO PROFISSIONAL NO INSS

Além de situar o atual ciclo de acumulação capitalista, seu vínculo íntimo com as políticas sociais e o particular desmonte das mesmas no contexto atual enquanto exigência da própria dinâmica de expansão do capital, é fundamental inscrever, tendo em vista o tema desta pesquisa, o atual locus de inserção profissional do assistente social, historicizando o caráter que o trabalho profissional assume na sociedade burguesa⁸.

6 O INSS foi criado através do decreto nº 99.350 de 27/06/1990 mediante a fusão do IAPAS (Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social e do INPS (Instituto Social de Previdência Social), sob a forma de autarquia federal responsável pela operacionalização da política social de Previdência Social e pelo reconhecimento dos direitos previdenciários.

7 Sobre estes processos, pretende-se utilizar as contribuições trazidas por Araújo (2004), Behring (2008; 2011), Boschetti (2008; 2010); Braga e Cabral (2007); Cartaxo e Cabral (2021); Granemann (2009; 2013); Neves (2015); Salvador (2010; 2015); Silva A. (2018); Silva M.L. (2012; 2021) e Souza (2017;2021).

8 A respeito dos atravessamentos e implicações da atual ordem societária sobre o trabalho profissional pretendemos aprofundar a discussão através das contribuições trazidas por Barroco (2011), Braga; Cabral (2007), Cartaxo, Cabral (2021) , Iamamoto (2004, 2018), Guerra (2007), Heller (2004), Moreira (2015),

Situado enquanto trabalho em serviços, expressão do trabalho coletivo sob a forma de trabalho social especializado, o trabalho de assistentes sociais localiza-se fundamentalmente operacionalizado no âmbito das políticas sociais estatais, quer seja, sob a forma trabalho de caráter imaterial (de marcada dimensão intelectual, tendo como núcleo duro a operação de informação e conhecimento) e improdutivo (sem necessariamente produção de mais valia).

Nessa esteira, é importante demarcar a característica de assalariamento do trabalho profissional do Serviço Social com o advento do capitalismo e seu constante processo de proletarização, ambos determinados pelas mudanças na divisão social do trabalho advindas das profundas transformações que ocorreram no interior do modo de produção capitalista com o passar dos séculos (OLIVEIRA, 1979 *apud* RAICHELIS, 2018) determinantes sobre a maneira com que as/os assistentes sociais vendem sua força de trabalho e sobre as condições de trabalho às quais estão submetidas/os. Nas palavras de Trindade :

[..] as prerrogativas profissionais não são abstratas, mas determinadas pelas condições em que se organiza a divisão sociotécnica do trabalho e também as contradições que a permeiam: as condições concretas das políticas sociais, a política econômica, a organização dos trabalhadores e a luta por direitos, a destinação do fundo público, a cultura institucional, as condições de assalariamento no trabalho nos serviços, dentre outros (TRINDADE, 2015, p.62)

Tais transformações no terreno de atuação da/o assistente social, qualquer que seja a política social na qual esteja inserida/o, resguardando-se suas particularidades, acabam por imprimir uma nova morfologia do trabalho profissional que incide objetivamente num maior tensionamento entre o projeto ético-político profissional e as determinações impostas pelo trabalho assalariado, que recorrentemente “impõem limites cada vez mais estreitos à relativa autonomia profissional na implementação deste projeto, subordinando assistentes sociais aos constrangimentos da alienação e reificação nas relações de trabalho” (RAICHELIS, 2018, p.29) e, “imprime, portanto, uma modificação do conteúdo, da forma, dos significados e da direção social do trabalho dos assistentes sociais” (*ibid*,p.16-17). Neste sentido, afirma a autora que, “o desafio é considerar a totalidade do processo de produção e reprodução social para apreender a historicidade que o trabalho profissional assume na sociedade burguesa” (*ibid*, p.38).

Isto posto, evidencia-se que o trabalho da/do assistente social por sua vez não é incólume a essa dinâmica racionalizadora, o que fica comprovado não só através da constante redução

Netto (1992; 2006), Pontes (2008), Silva, M.L. (2012 ;2021), Souza (2020, 2021), Trindade (2015), Yazbec (2007) e Vicente (2018).

de sua autonomia profissional, mas também a partir da rotinização e repetição massiva das atividades, da padronização de processos interventivos, bem como pela crescente informatização dos seus processos de trabalho.

Informatização esta que situa a/o profissional enquanto mero executor das atividades profissionais cada vez mais burocratizadas, fragmentadas e com ampliado viés tecnicista em detrimento de um trabalho técnico, crítico e mediatizado por suas demais dimensões – teórico metodológica e ético política.

Sua introdução paulatina na execução do trabalho profissional, sob a lógica racionalista advinda do padrão gerencialista que, têm orientado a gestão e a execução do trabalho no interior da estrutura do Estado, acaba por se dar sob a intencionalidade do controle máximo dos processos de trabalho e de seu tempo de execução visando potencializar a cobrança quantitativa dos frutos do trabalho refletido em número de atendimentos e de pessoas atendidas, encaminhamentos, visitas domiciliares, serviços executados etc – aproximando os resultados deste trabalho à lógica de produção da mercadoria no que tange à sua orientação em prol do produtivismo e da intensificação do trabalho profissional.

Ressalta-se ainda que a separação profunda entre quem implementa as ferramentas e orienta seu uso de quem de fato irá utilizá-la, esvazia de sentido o trabalho executado, bem como cerceia sua potencialidade criativa, a autonomia e controle do trabalho por quem de fato o executa, explicitando, em alguma medida, a reprodução de formas de organização do trabalho semelhantes às fordistas e toyotistas, nos processos de trabalho desenvolvidos no setor público, e seus efeitos sobre as relações sociais de trabalho determinadas pelo capitalismo, tais como a alienação, a reificação e o estranhamento em relação aos produtos do trabalho.

No entanto, é necessário afirmar que não são as TICs que criam este processo de exploração do trabalho, mas o aprofundam à medida que têm sido amplamente utilizadas – sobretudo no período pandêmico - para este fim. Quer seja, tratam-se de ferramentas que poderiam otimizar o tempo e quantidade de trabalho empregados na execução das atividades profissionais, no sentido de qualificar ainda mais as intervenções de assistentes sociais, desde que controladas e a serviço das/dos trabalhadoras/es que as operam, mas que acaba por se materializar no seu contrário, à medida que é utilizada sob a lógica de superexploração do trabalho do capitalismo, se espraiando para o interior dos processos de trabalho no Estado objetivando seu enxugamento, alcance e sobretudo redução de seus “custos” para direcionamento e apropriação direta ou indiretamente pelo capital.

Raichelis (2018, p. 59) destaca ainda que a intensificação do trabalho de assistentes sociais

a partir das TICs inicialmente se deu de forma sutil e gradativa, mas que passa a “ganhar concretude no [aumento] do ritmo e na da velocidade do trabalho, na polivalência e multiatividade, na cobrança de metas de produtividade e no maior volume de tarefas” (*ibid.*, p.59) .

Processo este que se acelerou e se intensificou, em decorrência da pandemia, a partir da generalização das modalidades de trabalho remoto em diversos espaços sócio ocupacionais e a exigência do uso ainda mais intensivo de tais tecnologias, que alteram as percepções de “espaço-tempo” e diluem ou mesmo anulam a separação entre os espaços de trabalho e da vida doméstica, com efeitos ainda mais perversos para as trabalhadoras que passaram a ter que realizar uma série de outras atividades do âmbito da reprodução social em concomitância com o trabalho, inclusive as que eram providas por serviços públicos e privados, como as escolas, creches etc.

Tais elementos nos parecem bastante presentes no trabalho de assistentes sociais no INSS, dadas as ferramentas avançadas de controle da execução do trabalho mediadas pelas tecnologias de informação e comunicação e de um estruturado programa de cobrança de metas por produtividade, além da intensa informatização dos seus processos de trabalho, demonstrando um pioneirismo do INSS na implantação destes processos sobre as/os trabalhadoras/es do Estado, em plena consonância com o Plano Diretor da Reforma do Estado (1995), considerando sua implementação gradativa a partir da segunda metade dos anos de 1990 aprimorados nos últimos 13 anos, através da implantação do controle da jornada de trabalho eletronicamente, do desenvolvimento de sistemas que permitem controlar a duração dos atendimentos em tempo real e nacionalmente, bem como o número de pessoas e o tempo em que se encontram aguardando atendimento em qualquer unidade do INSS .

O Instituto avançou ainda através da implementação de um programa estruturado de estabelecimento de metas de produtividade, cujo cumprimento ou não passam a determinar o recebimento de gratificações salariais – que hoje correspondem a maior parte da composição salarial dessas/es trabalhadoras/es - e a duração de suas jornadas de trabalho. Na particularidade do trabalho de assistentes sociais no INSS, além dos processos descritos, demarca-se o descumprimento da jornada de trabalho garantida por lei a estes profissionais, o aumento constante do número de atendimentos diários exigidos atendendo a uma lógica que reproduz uma linha de produção, da frequente designação dos profissionais para desempenho de atividades vinculadas a programas e serviços de naturezas bastante distintas, que devem ser conciliados, e a prática de assédio moral explicitada através de

ameaças ou imposições objetivas às/aos profissionais de atividades estranhas às atribuições profissionais e privativas das/os assistentes sociais caracterizando o desvio de função.

Essas determinações impõem às/aos assistentes sociais, desafios cotidianos à sua capacidade teórica de desvelar o aparente, contra a tendência de banalização e alienação da prática profissional, atentando-se aos riscos de adotar as demandas institucionais enquanto atribuições profissionais, as quais muitas vezes são inconciliáveis com o projeto ético-político da profissão. (MOREIRA, 2015).

Historicizando a trajetória do Serviço Social na Previdência Social, Silva (2015) apresenta uma importante síntese sobre suas influências teórico-metodológicas que, em linhas gerais, acompanharam as transições de concepções e a trajetória do Serviço Social brasileiro:

Assim, nestes 70 anos de existência, o Serviço Social transitou da intervenção doutrinária , burocrática e assistencialista, voltada para atender aos interesses institucionais e do capital, ao campo do direito sob a ótica dos interesses dos trabalhadores. Especialmente ao longo dos últimos 20 anos, pode-se dizer que o Serviço Social do INSS tem contribuído com o aperfeiçoamento das políticas de seguridade social, com destaque para a previdência e assistência social, de modo a torná-las mais acessíveis e vinculadas às necessidades dos trabalhadores. SILVA, M.L. (2015, p. 89)

No entanto, adverte à luz das tensões de natureza teórico-metodológica e ético-política, impostas pelas transformações dos processos de trabalho ora descritas, a existência de uma tendência que aponta para o afastamento do trabalho profissional no INSS da concepção da matriz teórico metodológica do Serviço Social⁹ e da competência prevista no art.88 da Lei nº 8213/1991¹⁰, alinhadas ao acúmulo das discussões em torno do projeto ético político da profissão, em detrimento de ações profissionais cada vez mais burocratizadas e distanciadas dos movimentos sociais, SILVA, M.L. (2015, p. 105, 106), refletindo em uma dificuldade quanto à sua articulação coletiva e organização política nos processos de enfrentamento das tentativas de esvaziamento e reorientação teórico metodológica e ético

9 A Matriz Teórica Metodológica do Serviço Social (MTMSS) foi elaborada pela Divisão de Serviço Social do INSS, após pressão política de um setor de vanguarda dos assistentes sociais, tendo sido aprovada em 1994, trazendo os fundamentos, objetivos, diretrizes, ações, estratégias e metodologia que passaram a orientar a prática profissional no interior do instituto, em consonância com os princípios do projeto ético político da profissão e com a perspectiva crítica inaugurada pelo movimento de renovação do Serviço Social brasileiro.

10 O art. 88 da Lei nº 8213/1991 constitui-se no marco regulatório da profissão, enquanto serviço vinculado à política de Previdência Social: “compete ao Serviço Social esclarecer junto aos beneficiários seus direitos sociais e meios de exercê-los e, estabelecer conjuntamente com eles o processo de solução dos problemas que emergirem de sua relação com a Previdência Social, tanto no âmbito interno da Instituição como na dinâmica da sociedade”.

política do Serviço Social .

IV - CONCLUSÃO

A título de uma conclusão ainda parcial, considera-se que os processos de precarização, superexploração e desregulamentação do trabalho, impostos pela nova divisão internacional do trabalho, se objetivam também sobre o trabalho profissional de assistentes sociais, considerando sua condição de assalariamento e proletarização, precarizando suas condições de trabalho e impondo imensas dificuldades de efetivação do projeto ético-político profissional na práxis profissional, a partir das condições objetivas e concretas sob as quais estão submetidos.

Os processos de trabalho aqui descritos determinados pelo aspecto gerencialista do Estado sob a égide neoliberal, revelam que o trabalho da/o assistente social, a exemplo do que ocorre com o conjunto da classe trabalhadora, não escapa dos dilemas advindos da alienação e estranhamento, cujas particularidades nos processos de trabalho da/do assistente social no INSS nos interessa aprofundar nesta pesquisa, á luz das possibilidades trazidas pelos preceitos do projeto ético político e da matriz teórico metodológica do Serviço Social na Previdência Social, enquanto instrumentos de defesa das atividades profissionais e sua instrumentalidade em seus aspectos ético-políticos, teórico-metodológicos e técnicos operativos , apreendendo suas mediações na realidade profissional, com a finalidade de fortalecer a luta pela reafirmação das prerrogativas profissionais na operacionalização da política social previdenciária, em especial para instrumentalizar as lutas de afirmação e defesa do Serviço Social no INSS e, para além disso, garantir a qualidade do atendimento e do serviço prestado à população brasileira, com vistas à garantia de seus direitos, nos marcos do atual padrão de acumulação capitalista e da precarização estrutural do trabalho por ele determinado.

V- BIBLIOGRAFIA

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho – ensaio sobre afirmação e negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999.

_____. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2015, 16e d. (Edição comemorativa 20 anos)

_____. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviço na era digital.** São Paulo: Boitempo, 2018.

ARAÚJO, Odília Sousa de. **A Reforma da Previdência Social brasileira no contexto das reformas do Estado, 1988 a 1998.** 1 ed. Natal: EDUFRRN, 2004.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos.** 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, Elaine; ALMEIDA, Maria Helena Tenório (Orgs.) **Trabalho e Seguridade Social: percursos e dilemas.** São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: FSS/UERJ, 2008

_____; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social fundamentos e história.** São Paulo: Cortez, 2011, 9 ed. (Biblioteca Básica do Serviço Social)

BOSCHETTI, Ivanete ; BEHRING, Elaine; SANTOS Silvana; MIOTO, Regina. (Orgs). **Política Social no capitalismo: tendências contemporâneas.** São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **Capitalismo em crise, política social e direitos.** São Paulo: Cortez, 2010.

BRAGA, Léa; CABRAL, Maria S. R. (orgs.). **Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes.** São Paulo: Cortez, 2007.

BRASIL. **Matriz teórico-metodológico do Serviço na Previdência Social.** Ministério da Previdência Social, 1995. Disponível em: <http://cresspr.org.br/wp-content/uploads/arquivos/matrizteoricometodologicassprevsocial.pdf>. Acesso em: 5/08/2022

_____. Presidência da República. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado.** Brasília: Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE), 1995.

_____. Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). **Projeto INSS Digital: um novo modo de atender.** Brasília: INSS, 2017

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista – a degradação do trabalho no século XX.** Rio de Janeiro: Zahar, 1981. CARTAXO, Ana Maria Baima; CABRAL, Maria do Socorro Reis (Orgs.) **Seguridade Social, Previdência Social e Serviço Social, desafios do tempo presente.** São Paulo: Cortez, 2021.

CASTILHO, Daniela Ribeiro; LEMOS, Esther Luíza de Souza; GOMES, Vera Lúcia Batista. Crise do capital e desmonte da Seguridade Social: desafios (im)postos ao Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 130. p.447- 466, set/ dez. 2017.

CAVALCANTE, Rita; PREDES, Rosa. Tecnologias de informação e comunicação, políticas sociais e o trabalho de assistentes sociais. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 144. p.110- 128, maio/ set. 2022.

CFESS. **Anais do 2º Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência Social.**

Brasília: CFESS, 2015.

CFESS/ABEPSS (orgs.). **Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009

DAL ROSSO, Sadi. **Mais Trabalho! A intensificação do labor na sociedade contemporânea**. São Paulo: Boitempo, 2008.

GRANEMANN, Sara. O processo de produção e reprodução social: trabalho e sociabilidade. In: **Direitos Sociais e Competências Profissionais**. CFESS/ABEPSS (Orgs.). Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009

_____. Previdência social: da comuna de Paris aos (falsos) privilégios dos trabalhadores. In: NAVARRO, Vera Lúcia; LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza (orgs.). **O avesso do trabalho III: saúde do trabalhador e questões contemporâneas**. São Paulo: Outras Expressões, 2013. pp. 239-257.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do Serviço Social**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. 7ª ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2004.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche – capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2018.

KOSIK, Karel. **A Dialética do concreto**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LENIN, Vladimir Ilitch Ulhianov. **O Estado e a revolução**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MARX, Karl. Para a crítica da economia política (trad. José Arthur Giannotti e Edgard Malagodi). **Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos**. São Paulo : Abril Cultural, 1974 (Os pensadores, XXXV): Prefácio [1859], p. 133-138 .

_____. **Contribuição à crítica da economia política**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular , 2008.

_____. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital; tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 9ª edição. Petrópolis – RJ: Vozes, 1994.

MOREIRA, Marinete Cordeiro. O Serviço social do INSS a partir da década de 1990: análise da implantação da Matriz Teórico Metodológica. In: BEHRING, Elaine; ALMEIDA, Maria Helena Tenório (Orgs.) **Trabalho e Seguridade Social: percursos e dilemas**. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: FSS/UERJ, 2008.

MOTA, Ana Elisabete. **Cultura da crise e seguridade social**: um estudo sobre as tendências da previdência e assistência social brasileiras nos anos 80 e 90. São Paulo, Cortez: 1995.

_____. Seguridade brasileira: desenvolvimento histórico e tendências recentes. In: MOTA, Ana Elisabete et al (orgs) **Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: OPAS, OMS, 2006, p. 40-48.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992. _____. Cinco notas a propósito da questão social. In: **Temporalis**, Ano 2, n. 3, pp. 41-50. Brasília: ABEPSS, Grafiline, jan./jul. 2001.

_____. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In: MOTA, Ana Elisabete et al (orgs.). **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2006. pp. 141-160.

NEVES, Márcia Emília Rodrigues. Crise do capital e os impactos para a política de seguridade social. **Anais do 2º Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência Social**. Brasília: CFESS, 2015.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e serviço social**: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Valéria (Orgs.). **A Nova Morfologia do Trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

SALVADOR, Evilásio. Crise do capital e as implicações para a política de seguridade social. **Anais do 2º Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência Social**. Brasília: CFESS, 2015.

_____. **Crise do capital e fundo público**: implicações para o trabalho, os direitos e a política social. São Paulo: Cortez, 2019.

SANTOS, Cláudia Mônica; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda (Orgs.). **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social**: desafios contemporâneos – 3 ed. - São Paulo: Cortez, 2017.

SILVA, Ademir Alves. A reforma da Previdência: confisco para o trabalhador e “tranquilidade” para o mercado. In: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Valéria (Orgs.). **A Nova Morfologia do Trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

SILVA, Maria Lúcia Lopes. **A contrarreforma da Previdência Social no Brasil: uma análise marxista**. 1. ed. Campinas: Papel Social, 2021.

_____. **Previdência Social no Brasil: (des)estruturação do trabalho e condições para sua universalização**. São Paulo: Cortez, 2012.

SOUZA, Edvânia Ângela. Narrativas de sofrimento e trabalho profissional do Serviço Social da Previdência Social em tempos de indústria 4.0. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 138. p.215-241, maio/ ago. 2020.

SOUZA, Edvânia Ângela. Vidas ameaçadas: (im)previdência social em tempos de pandemia de Covid-19 e o serviço Social na Previdência . In: SOUZA, Edvânia Ângela; CELIS, Ariana; INÁCIO, José Reginaldo. **Vidas Ameaçadas: diálogos sobre trabalho, pandemia e Covid -19 e Serviço Social e saúde do trabalhador e da trabalhadora**. São Paulo: Editora Papel Social, 2021.

SOUZA LOURENÇO, Edvânia Ângela; LACAZ, Francisco Antônio de Castro; GOULART, Patrícia Martins. Crise do capital e desmonte da Previdência Social no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 130. p.467-486, set/ dez. 2017.

TRINDADE, Rosa Lúcia Predes. Questões ético-políticas postas ao trabalho do/a assistente social na Previdência Social. **Anais do 2º Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência Social**. Brasília: CFESS, 2015.